

DECRETO Nº. 187/2026

DATA: 11.08.2026.

SÚMULA: Revoga Art. 4º do Decreto Municipal nº 074/2025, de 054.04.2025, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.107/2023, que institui e regulamenta a Gratificação por Acúmulo de Funções – GAF no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a servidora não mais desempenhará a função adicional que fundamentou a concessão da Gratificação;

CONSIDERANDO que a manutenção da gratificação depende da efetiva permanência da situação que lhe deu causa;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 11 de agosto de 2026, o art. 4º do Decreto Municipal nº 074/2025, de 04 de abril de 2025, que concedeu Gratificação à servidora nele indicada, em razão da cessação do desempenho da função adicional que fundamentava a concessão da referida gratificação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica cessado, a partir de 11 de agosto de 2026, o pagamento da Gratificação por Acúmulo de Funções – GAF concedida com fundamento no dispositivo ora revogado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jheniffer Milena Aparecida do Vale

Código Identificador:9952E132**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026**

Fundamentação: LM nº 631/1994; Decreto Municipal nº 117/2021; Decreto nº 57/2025 e Edital PSS nº 001/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé/PR.

Contratado(a): Maria José Henrique do Nascimento- CPF/MF: 385.711.348-04

Objeto: Fica o(a) CONTRATADO(A) admitido(a) no quadro de empregado público da CONTRATANTE para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e atribuições constantes na Lei Municipal nº 820/2003, bem como aquelas insertas no Edital de PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Vigência: 365 dias (17/08/2026 à 16/08/2027), cabendo alteração nos termos do parágrafo único - Cláusula 1ª do pacto administrativo.

Valor Total: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais) por competência (30 dias), perfazendo o valor global de R\$ 19.452,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 06.002.04.122.0011.2010- Manutenção do Cemitério - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

Data da assinatura: 14/08/2026.

Prefeitura Municipal de Itambé – PR, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Cristina da Costa Vieira

Código Identificador:744D327B**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL****EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(PRAZO/VALOR)**

CONTRATO N.º 066/2022 – ID/TCE: 42446

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: JVC TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ Nº 10.540.096/0001-34

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem prorrogar o prazo da prestação de serviços até a data de 17/08/2027 e promover um aditivo financeiro dos preços pactuados, no valor de R\$ 232.060,80 (duzentos e trinta e dois mil, sessenta reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 1.008.220,80 (um milhão, oito mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão (Presencial) Nº 26/2022.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 14/08/2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Cristina Silva Messias

Código Identificador:18842B1C**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 187/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 187/2026

DATA: 11.08.2026.

SÚMULA: Revoga Art. 4º do Decreto Municipal nº 074/2025, de 054.04.2025, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.107/2023, que institui e regulamenta a Gratificação por Acúmulo de Funções – GAF no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a servidora não mais desempenhará a função adicional que fundamentou a concessão da Gratificação;

CONSIDERANDO que a manutenção da gratificação depende da efetiva permanência da situação que lhe deu causa;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 11 de agosto de 2026, o art. 4º do Decreto Municipal nº 074/2025, de 04 de abril de 2025, que concedeu Gratificação à servidora nele indicada, em razão da cessação do desempenho da função adicional que fundamentava a concessão da referida gratificação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica cessado, a partir de 11 de agosto de 2026, o pagamento da Gratificação por Acúmulo de Funções – GAF concedida com fundamento no dispositivo ora revogado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:FFBC04A7**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 664 A 667/2026****Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 664/2026****DADOS DO SOLICITANTE**Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 111.546-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Maria J. C. Zolet com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 12.08.2026 as 12h30 e retorno dia 13.08.2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Buscar criança que recebeu alta hospitalar. Local: Casa de Apoio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 12.08.2026.**Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 665/2026****DADOS DO SOLICITANTE**Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111.546-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Motorista. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 18.08.2026 as 16h45 e retorno

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4055/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSAT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 02.375.643/0001 – 45. Objeto: Óleo Diesel S10, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90017/2025, fica alterado o valor contratual passando de R\$ 1.914.862,76 (um milhão novecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), para R\$ 2.245.153,56 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de agosto de 2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3894/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001 – 78. Objeto: serviços de coleta porta em porta, transporte e destino final dos resíduos sólidos orgânicos e destino final dos resíduos sólidos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90034/2022. Fica alterado o valor contratual do item nº 01 do lote nº 01 do edital, passando de R\$ 2.711.328,96 (dois milhões, setecentos e onze mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), para R\$ 3.420.612,60 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), e fica prorrogado o prazo de vigência, passando de 23 (vinte e três) de agosto de 2026, para 23 (vinte e três) de fevereiro de 2027. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2026
JULGAMENTO

Após realização da sessão referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 014/2026

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA		
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO	
02	NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO	

Conforme a Ata nº 1663/2026, da sessão realizada no dia 11 (onze) de Agosto de 2026, a partir das 10h00min (dez) horas.

Itapejara D'Oeste - PR, 14 (quatorze) de Agosto de 2026.
Daini Hoffman,
Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4109/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA M A GNO-ATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA – ME, CNPJ nº 42.143.074/0001 – 27. Objeto: serviços de ensaios de sondagem SPT e percolação, serviços de levantamento topográfico destinados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90007/2025. Fica alterado e prorrogado o prazo de vigência e execução, passando o prazo de execução e de vigência de 15 (quinze) de setembro de 2026, para 10 (dez) de setembro de 2027. Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de agosto de 2026.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3008/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E O SENHOR LUIZ TEODORO, CPF sob o nº 372.926.849 – 04. Objeto: locação de sala comercial a fim de instalação do Posto Avançado da Agência do Trabalhador, Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento do Fomento Paraná do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 012/2021, fica alterado o prazo contratual, passando sua vigência de 30 (trinta) de agosto de 2026, para 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2027, e fica alterado o valor contratual passando de R\$ 128.331,96 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), para R\$ 142.663,92 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de agosto de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº. 187/2026

DATA: 11.08.2026.

SUMULA: Revoga Art. 4º do Decreto Municipal nº 074/2025, de 054.04.2025, e das outras providências.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 90051/2026 (SRP 987503 - 15/2026). Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: 31 de agosto de 2026, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e de copa de cozinha para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 885.208,57 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procióp Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9837-0154.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 83.740-000 – fone:(041)354.1233
Home Page: <http://www.peraladostep.pr.gov.br> – E-mail: gabinete@perladostep.pr.gov.br

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de dança no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, destinadas a crianças e adolescentes, incluindo planejamento das atividades, elaboração de relatórios e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, no Município de Pêrola D'Oeste/PR.

O Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, após constatação de divergência no Edital de Dispensa de Licitação nº 13/2026, comunica a REVOGAÇÃO do objeto, para ajuste e nova publicação.

O objeto ora revogado será objeto de uma nova licitação, observando as necessidades do Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

Lais Fernanda Gindri Schwingel
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

O Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos profissionais credenciados no Chamamento Público nº 003/2026, destinado à composição da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação para contratação de serviços de publicidade, conforme segue:

Antonio Eraldo Alves Cardoso – CPF nº.-91;

Deisi Lima Krause – CPF nº.-51;

Rafael Afonso Samuleski – CPF nº.-43 (membro pertencente ao quadro da Administração Pública Municipal, na proporção de 1/3, nos termos da legislação aplicável);

Vilmar Schalchero – CPF nº.-15;

Matheus Fachim – CPF nº.-05;

Valdecir Francisco Speranza – CPF nº.-15;

Cassio Roberto de Mello – CPF nº.-73;

Amanda Hagnes Bortoli Fernandes – CPF nº.-17.

O sorteio para escolha dos membros que comporão a Subcomissão Técnica será realizado em sessão pública, no dia 27 de agosto de 2026, às 09h00min, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mangueirinha/PR.

Mangueirinha/PR, 14 de agosto de 2026.

Departamento de Licitações

Município de Mangueirinha – Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e MINA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF: 23.935.582/0001-01. Objeto: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 27 de agosto de 2026, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de mestre de cerimônia. O valor total para o período de 12 (doze) meses será de 12 unidade de para R\$ 824,68 (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 9.896,16 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), de acordo ao reajuste realizado por meio do 1º Termo de Apostilamento à Ata. Dotação: 136/3.3.90.39.05.00.00- SERVICOS TECNICOS PROFISIONAIS. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 7/2025, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 21/2025. Local, data e assinatura: Pato Branco, 12 de agosto de 2026. Joecir Bernardi-Contratante e Jacir Luiz de Cristo- Contratada



Ata do Gestor

Resolução nº 43/2026

O Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os membros da equipe de apoio para julgamento dos processos licitatórios da modalidade PREGÃO conforme abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
Douglas Passos Mayer	Agente de Contratação/Pregueiro	771.559.
Jackson Mauricio Cesari Ribeiro	Agente de Contratação/Pregueiro	599.149.
Christiane Barbieri	Equipe de Apoio	945.609.
Elton Do Carmo Klein	Equipe de Apoio	136.719.
Jocivandro Bento Da Silva	Equipe de Apoio	855.469.
Néza Mari Nechde	Equipe de Apoio	229.279.

Art. 2º Esta lista terá participação no mínimo. Não haverá conferência de recusa do 1º, sendo o Pregueiro/Agente de Contratação e dos membros da equipe. 3º O agente de contratação/Pregueiro e a respectiva Equipe de apoio poderão solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e à avaliação das peças dos prelos, quando o objeto assim exigir. 4º Não se aplica o disposto na capta à hipótese de aquisição e contratação de bens ou serviços especiais, em que será nomeada Comissão específica em Resolução própria.

Art. 3º Quando o agente indicado atuar como Agente de Contratação/Pregueiro ou membro da Equipe de apoio, em um determinado procedimento licitatório, não poderá desempenhar outra função no mesmo procedimento, sob pena de ofensa ao princípio da segregação de funções. Art. 4º As atribuições e competências do agente de contratação, preguero e equipe de apoio estão previstas na Resolução 71/2023 do CIRUSPAR. Art. 5º As nomeações de que trata esta Resolução se limitam aos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal 14.133/2021, permanecendo em vigor as Resoluções anteriores de nomeações de processos licitatórios ainda regidos pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02. Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná CIRUSPAR, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Anderson Manique Barreto - Presidente CIRUSPAR.

Ata do Gestor

Resolução nº 42/2026

O Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto. CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução nº 071/2023 do CIRUSPAR e a necessidade da designação de Comissão de Contratação Permanente para analisar os Procedimentos Auxiliares e os Procedimentos de contratação direta. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão de Contratação Permanente, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
Douglas Passos Mayer	Presidente	771.559.
Jackson Mauricio Cesari Ribeiro	Presidente	599.149.
Christiane Barbieri	Membro	945.609.
Elton Do Carmo Klein	Equipe de Apoio	136.719.
Jocivandro Bento Da Silva	Membro	855.469.
Néza Mari Nechde	Membro	229.279.

§ Parágrafo único. A Comissão de Contratação Permanente poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e à avaliação das peças dos procedimentos, quando o objeto assim exigir. Art. 2º As nomeações de que trata esta Resolução se limitam aos procedimentos auxiliares de contratação direta por dispensa e inexigibilidade, regidos pela Lei Federal 14.133/2021, permanecendo em vigor as Resoluções anteriores de nomeações de processos licitatórios ainda regidos pela Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Anderson Manique Barreto - Presidente CIRUSPAR.

Ata do Gestor

Resolução nº 45/2026

O Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto. CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução nº 071/2023 do CIRUSPAR e a necessidade da designação de Comissão Especial de Credenciamento para analisar os Procedimentos Auxiliares e os Procedimentos de contratação direta. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Credenciamento, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
Douglas Passos Mayer	Presidente	771.559.
Elton Do Carmo Klein	Equipe de Apoio	136.719.
Jackson Mauricio Cesari Ribeiro	Membro	599.149.
Jocivandro Bento Da Silva	Membro	855.469.
Néza Mari Nechde	Membro	229.279.

§ Parágrafo único. A Comissão Especial de Credenciamento poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e à avaliação das peças dos procedimentos, quando o objeto assim exigir. Art. 2º As nomeações de que trata esta Resolução se limitam aos procedimentos auxiliares de contratação direta por inexigibilidade, regidos pela Lei Federal 14.133/2021, permanecendo em vigor as Resoluções anteriores de nomeações de processos licitatórios ainda regidos pela Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Anderson Manique Barreto - Presidente CIRUSPAR.

PUBLIQUE EM JORNAL DE

Grande circulação

PUBLIQUE NO

Jornal de Beltrão

Entre em **contato** pelo whatsapp: (46) 3520-4000

